

**DECRETO Nº 25.857/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como no Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70/2012, fundamentado Art. 30 da Lei Municipal nº1.493/04 ainda Processo Administrativo nº 5526/12 de 26/04/2012,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 03 de dezembro de 2012, à Funcionária Efetiva **ZELIANE BRASILIO MENDES**, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, matrícula nº.1019, com proventos mensais e proporcionais, 9.040/9.125 dias, R\$ 2.925,83/R\$ 2.953,30 correspondentes ao cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA I**, Classe I, Nível **02**, Referência **K** e conforme previsto às fls. 82 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$2.925,83(dois mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos).
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de dezembro de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas